

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000183/2016-94

Pregão Eletrônico nº 38/2016

1. No dia 03 de maio de 2016 o HU/UFGD, com endereço na rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela Sra. Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Diretora Geral do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 38/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.851.904/0001-26, abaixo:

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Médio Unitário	Valor Total
01	AÇAFRÃO em pó, acondicionado em embalagem de, no mínimo, 10 gramas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	9000	0,08	720,00
03	ADOÇANTE DIETÉTICO - em pó para forno e fogão, com sucralose, não deve conter glúten em sua composição, acondicionado em embalagem de 400g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	100	38,88	3.888,00
04	ALECRIM - acondicionado em embalagem plástica com, no mínimo 5g e máximo de 100g, contendo data de fabricação, lote e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	3000	0,03	90,00

05	AMEIXA – ameixa madura em calda, acondicionada em embalagem de, no mínimo, 300 gramas (peso líquido). Em caso da apresentação ser em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	90	8,22	739,80
06	AMEIXA – ameixa madura, tipo seca, sem caroço, acondicionada em pacote, com no mínimo, 100g, contendo informações do fabricante e data de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	300	2,72	816,00
07	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em caixas de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo). Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	300	5,18	1.554,00
09	ATUM - em conserva, em óleo comestível, sólido, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada com 170g peso líquido e 120g peso drenado. Deve conter no corpo da embalagem informações do fabricante, informações nutricionais, lote e data de vencimento. A lata não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	400	6,05	2.420,00
13	AZEITONA – preta em conserva, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica (sachê) ou de vidro com no mínimo 150g de peso líquido, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote e data de vencimento. As tampas devem estar íntegras, não enferrujadas, não contendo perfurações e/ou ferrugem n parte interna. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	420	8,00	3.360,00

14	AZEITONA - verde em conserva, sem caroço, acondicionada em embalagem plástica (sachê) ou de vidro com no mínimo 150g de peso líquido, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote e data de vencimento. As tampas devem estar íntegras, não enferrujadas, não contendo perfurações e/ou ferrugem n parte interna. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	450	6,98	3.141,00
15	CACAU – em pó, a base de cacau em pó, <u>isento de açúcar e glúten</u> . Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	200	16,00	3.200,00
16	CAFÉ – em pó, tipo SOLÚVEL, instantâneo, embalado em sachês com, no mínimo, 25g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café Solúvel- ABICS ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	100	3,15	315,00
17	CANELA - em pau, acondicionada em embalagem plástica com, no mínimo 5g e máximo de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	gramas	2.100	0,10	210,00
18	CANELA - em pó, acondicionada em embalagem plástica com, no mínimo 5g e máximo de 100g, com identificação do produto, lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	gramas	1.400	0,2099	293,86
19	CASTANHA DE CAJU – castanha de caju, "beneficiada", torrada, sem casca, sem gordura vegetal e sem sal, isenta de GLÚTEN, acondicionada em pacotes de, no mínimo, 100 gramas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	gramas	600	0,0639	38,34
21	CHÁ DE BOLDO - sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	20	2,90	58,00

22	CHÁ DE CAMOMILA - pacote com 10g, caixa com 10 pacotes. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	1.100	3,35	3.685,00
23	CHÁ DE ERVA CIDREIRA – pacote com 10g, caixa contendo 10 pacotes. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	1.100	3,50	3.850,00
24	CHÁ DE ERVA DOCE – pacote com 10g, caixa contendo 10 pacotes. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	1.100	3,56	3.916,00
25	CHÁ DE HORTELÃ - sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	1.100	3,49	3.839,00
26	CHÁ VERMELHO – chá a base de frutas vermelhas e/ou morango, isento de canela. - sachê de 10g - caixa c/ 10 sachês. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	600	9,16	5.496,00
27	CHOCOLATE – em pó, tradicional, a base de açúcar e cacau em pó solúvel, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deve ser isento de glúten. Embalagem de 200g, contendo informação nutricional, lote, peso líquido e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	caixa	200	8,55	1.710,00
28	CHOCOLATE – granulado. Embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	80	4,56	364,80
29	COCO – polpa de coco desidratada, EM FLOCOS, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 100g; isento de glúten, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	400	5,888	2.355,20
30	COCO – polpa de coco desidratada, RALADO sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 100g; isento de glúten, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	1.000	4,73	4.730,00

31	COENTRO – seco, em pó, acondicionado em embalagem com, no mínimo, 5g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	1.000	0,0699	69,90
32	COLORÍFICO (colorau) - embalagem de 500 gramas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	900.000	0,0099	8.910,00
33	COMINHO- pacote c/ 5g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	400	0,0699	27,96
34	CONFEITO – confeito tipo granulado, colorido, comestível para ornamentação de bolos, acondicionado em embalagem plástica com 100g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010	pacote	60	2,81	168,60
36	CRAVO - embalagem contendo, no mínimo 5g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	3.500	0,0188	65,80
37	CREME DE LEITE – creme de leite UHT, contendo de 17 a 20% de gordura, acondicionado em embalagens de 200g, acondicionado em embalagem longa vida, contendo no corpo da embalagem: especificação dos ingredientes, informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	1.400	3,66	5.124,00
38	EMULSIFICANTE – emulsificante para sorvete artesanal, sabor neutro. Embalada em pote com 200g do produto, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010	unidade	25	6,68	167,00
39	ERVA-DOCE (FUNCHO - condimento) – de 5 a 10g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	gramas	200	0,0699	13,98
40	ERVILHA EM CONSERVA - em conserva, acondicionada em lata ou embalagem longa vida, contendo aproximadamente 200g, apresentando no corpo da embalagem informações do fabricante, informações nutricionais e data de vencimento. No caso de	lata	400	1,70	680,00

	lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.				
41	ERVILHA IN NATURA SECA - de cor verde, lisa, tenra, com brilho, in natura, limpas e comestíveis, embalagem de 500 gramas. Os grãos devem estar íntegros e sem carunchos. A embalagem deve estar íntegra (sem furinhos) e deve conter informações nutricionais, prazo de validade e lote.	pacote	800	7,03	5.624,00
42	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - aromatizante de bolo e preparações, com embalagem contendo no mínimo, 10 ml. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	60	7,98	478,80
43	EXTRATO DE TOMATE – contendo polpa de tomate, açúcar e sal, acondicionado em embalagem de 340g (lata ou sachê). O produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	400	2,60	1.040,00
44	EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE SOJA – leite de soja em pó, isento de lactose, açúcar, glúten e sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Acondicionado em pacote ou lata de 300g, contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação, lote e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	120	19,86	2.383,20
45	FARINHA DE ARROZ – farinha de arroz, acondicionada em embalagem plástica (polietileno) de, no mínimo, 500g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	80	5,51	440,80
46	FARINHA DE MILHO – farinha de milho em flocos, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	1800	4,05	7.290,00

47	FARINHA DE SOJA – farinha a base de soja com, no mínimo, 40% de proteína, e acondicionada em embalagem de 500g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	60	6,77	406,20
48	FARINHA DE TRIGO - De primeira qualidade, especial e enriquecida com ácido fólico. Deve ser indicada para o preparo de pães e bolos. Acondicionada em embalagem de 1 kg, confeccionada em papel ou plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo) e ser de cor branca. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	3.400	3,37	11.458,00
49	FARINHA DE TRIGO – De primeira qualidade, integral. Acondicionada em embalagem de 1Kg, confeccionada em plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	400	5,26	2.104,00
50	FÉCULA DE BATATA – acondicionada em embalagem plástica ou de papel, contendo no mínimo 200g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	60	7,60	456,00
51	FERMENTO BIOLÓGICO – instantâneo, do tipo seco para elaboração de pães e massas, acondicionado em embalagem à vácuo de 125 gramas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	210	6,75	1.417,50
53	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, instantâneo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo, no mínimo, 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Composição: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	600	6,10	3.660,00
54	FOLHA DE LOURO – desidratada (seca), acondicionada em embalagem de, no mínimo, 5g, apresentando prazo de validade e lote do produto. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	1500	0,1288	193,20

55	FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS – frutas mistas cítricas cristalizadas, partes comestíveis de frutas, inteiras ou em pedaços, frescas, congeladas, desidratadas, em conserva ou por outros meios preservadas com sacarose, ingredientes opcionais: açúcar invertido, lactose, frutose, glicose e seus xaropes. Sabor e odor: característicos dos ingredientes utilizados, devendo o produto apresentar-se livre de sabores e odores estranhos. Ausência de defeitos. Acondicionado em embalagens com, no mínimo, 200g, apresentando data de fabricação, lote, ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	100	3,12	312,00
56	GELATINA – em pó, incolor, sem sabor, contendo 24g, acondicionada em embalagem plástica contendo 24g. Deve conter na embalagem ingredientes, data de fabricação, informação nutricional, lote e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	300	4,46	1.338,00
58	GELEIA DE FRUTAS EM SACHÊ – geléia de frutas diet, sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem blister individual de NO MINIMO 15g, isento de glúten, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	5.000	0,44	2.200,00
60	GOIABADA – doce de goiaba em bloco, a base de goiaba e açúcar, isento de glúten, contendo, no mínimo, 300g. A embalagem deve estar íntegra e de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	bloco	100	4,17	417,00
67	LEITE - Líquido, semidesnatado, sem lactose, pasteurizado, longa vida, acondicionado em embalagem com no mínimo 01 litro, para dietas com restrição de lactose, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	litro	1.000	3,91	3.910,00
68	LENTILHA SECA - acondicionada em embalagem de 500 gramas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Produto deve	pacote	900	6,42	5.778,00

	estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.				
69	LINHAÇA - pacote de 200g. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	60	5,03	301,80
71	MACARRÃO - Tipo lasanha, a base de farinha, massa com ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	600	3,72	2.232,00
72	MACARRÃO - Tipo parafuso, a base de farinha de trigo, com legumes (colorido). Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	300	2,82	846,00
74	MAIONESE - de primeira qualidade, em embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	1.000	5,97	5.970,00
75	MANJERICÃO, acondicionado em pacote de, no mínimo, 10 gramas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	6000	0,1053	631,80
76	MARGARINA - com sal, de origem vegetal, com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	1.300	3,66	4.758,00
77	MARGARINA - de origem vegetal, sem sal. Com no mínimo 60% lipídios. Acondicionada em embalagem de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	unidade	1.300	3,60	4.680,00

	Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.				
79	MILHO - milho para pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g, confeccionada em plástico transparente, resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Os grãos devem estar soltos e secos no pacote, não apresentarem manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e carunchos. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	180	2,93	527,40
84	NOZ MOSCADA- Acondicionada embalagem de, no mínimo, 5 gramas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010. Não pode ser em pó.	grama	500	0,4299	214,95
86	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO – acondicionado em embalagem PET vedada, com revestimento interno apropriado, contendo 900ml. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	2.500	5,76	14.400,00
87	ÓLEO DE MILHO REFINADO - acondicionado em embalagem PET vedada, com revestimento interno apropriado, contendo 900ml. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	600	6,36	3.816,00
89	ORÉGANO - embalagem contendo, no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	120.000	0,058	6.960,00
90	PÁPRICA – condimento a base de pimenta, acondicionado em embalagem de, no mínimo, 14g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	grama	1500	0,1174	176,10
91	PESSEGO - cortado, em calda, acondicionado em embalagem com 400 gramas. Prazo de validade estampado na lata. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/20	unidade	120	7,32	878,40
92	POLVILHO AZEDO - polvilho azedo tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Produto	pacote	400	5,12	2.048,00

	deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.				
93	POLVILHO DOCE - polvilho doce tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	700	5,47	3.829,00
94	QUEIJO RALADO - tipo parmesão. Embalagem contendo 50g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	1000	2,62	2.620,00
95	SAGU - elaborado a partir de amido de mandioca, sem sabor, acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem informações nutricionais e data de validade do produto. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	700	7,98	5.586,00
96	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	2.500	2,06	5.150,00
97	SAL GROSSO - sal grosso para churrasco iodado. Acondicionado em embalagem de 1Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	20	2,23	44,60
99	SOJA - in natura, em grão seco. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Os grãos devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	1.000	5,60	5.600,00
100	SOJA: Proteína texturizada de soja, caramelo, triturada, embalagem de 500g. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	pacote	250	6,44	1.610,00

102	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - garrafa de aproximadamente 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Rendimento de 2 a 3 litros. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010. Deverá ser enviada amostra para avaliação da qualidade sensorial e rendimento do produto.	unidade	600	4,26	2.556,00
103	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - garrafa de aproximadamente 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Rendimento de 2 a 3 litros. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010. Deverá ser enviada amostra para avaliação da qualidade sensorial e rendimento do produto.	unidade	1.100	6,67	7.337,00
104	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml, em vidro ou em plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Rendimento de 1,5 a 2 litros. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010. Deverá ser enviada amostra para avaliação da qualidade sensorial e rendimento do produto.	unidade	360	4,23	1.522,80
105	SUCO DE UVA CONCENTRADO - garrafa de aproximadamente 500 ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Rendimento de 1,5 a 2 litros. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010. Deverá ser enviada amostra para avaliação da qualidade sensorial e rendimento do produto.	unidade	2.500	5,77	14.425,00
106	TEMPERO – tempero em pasta a base de alho e sal. Acondicionado em embalagem de, no mínimo, 200g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, informações nutricionais e data de vencimento. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	10.000	2,69	26.900,00
108	UVA PASSA – uva madura (preta), tipo seca, sem semente, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 200g, constando na embalagem prazo de validade, informações nutricionais. Ausência de sujidades, parasitas e	unidade	150	4,81	721,50

	larvas. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.				
109	VINAGRE DE MAÇÃ - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	800	3,98	3.184,00
110	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Produto deve estar de acordo com a RDC 360/2003 e RDC 27/2010.	unidade	700	3,42	2.394,00
TOTAL					R\$ 248.844,29

2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:
- a) Foi disponibilizada no site do Comprasnet a IRP 17/2016, porém não houve manifestações de interessados no presente registro de preço.
3. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo HU/UGD nº 23005.000183/2016-94**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, dos órgãos participantes e dos fornecedores indicados acima.

Dourados/MS, 03 de Maio de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Diretora Geral do HU

Renato Francisco dos Santos

MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Representante legal: Renato Francisco dos Santos

CI: 5262791 SPTC/GO

CPF: 027.783.901-70

Instrumento de outorga de poderes: procuração

0.851.944/0001-26

MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua Eduardo Santos Pereira, 2145

Vila Célia - Cep 79.020-170

Campo Grande - MS